

Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste





DECRETO Nº 2.510/2008

SÚMULA: Fixa Valores dos Preços Públicos para o ano de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Os preços públicos dos serviços à disposição dos usuários são fixados conforme tabela descritiva abaixo:

1.3 Permissões de qualquer espécie 0,1291 1.4 Concessões de qualquer tipo 0,1549 1.5 Emissão de Laudos de vistoria 0,5163 2	5,97 12,00			ITEM
1.1	12,00		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	01
1.2	12,00	0,0645		
1.3 Permissões de qualquer espécie 0,1291 1.4 Concessões de qualquer tipo 0,1549 1.5 Emissão de Laudos de vistoria 0,5163 2 DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREENDIDO 2.1 GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO 2.1.1 Animais por cabeça 0,0387 2.1.2 Veículos automotores 0,0387 2.1.3 Outros veículos 0,0387 Demais objetos por lote ou individual 0,0387 Demais objetos por lote ou individual 0,0387 Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transpor 3 FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA 3.1 Pedrisco 0,3638 3.2 Pó de Pedra 0,3227 3.3 Pedra № 01 0,3356 3.4 Pedra № 02 0,33550 3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro linear 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,00023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,00023 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023		,		
1.3 Permissões de qualquer espécie 0,1291 1.4 Concessões de qualquer tipo 0,1549 1.5 Emissão de Laudos de vistoria 0,5163 2 DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREENDIDO 2.1 GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO 2.1.1 Animais por cabeça 0,0387 2.1.2 Veículos automotores 0,0387 2.1.3 Outros veículos 0,0387 Demais objetos por lote ou individual 0,0387 Demais objetos por lote ou individual 0,0387 Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transpor 3 FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA 3.1 Pedrisco 0,3638 3.2 Pó de Pedra 0,3227 3.3 Pedra № 01 0,3356 3.4 Pedra № 02 0,33550 3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro duadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,00023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,00023 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023		0,1291	despachos de qualquer natureza	
1.4 Concessões de qualquer tipo 0,1549 1.5 Emissão de Laudos de vistoria 0,5163 02 DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREENDIDO 2.1 GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO 2.1.1 Animais por cabeça 0,0387 2.1.2 Veículos automotores 0,0387 2.1.3 Outros veículos 0,0387 Demais objetos por lote ou individual 0,0387 Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transpor 03 FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA 3.1 Pedrisco 0,3638 3.2 Pó de Pedra 0,3227 3.3 Pedra № 01 0,3356 3.4 Pedra № 02 0,3250 3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0023 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0023 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	12,00			
02 DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREENDIDO 2.1 GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO 2.1.1 Animais por cabeça 0,0387 2.1.2 Veículos automotores 0,0387 2.1.3 Outros veículos 0,0387 Demais objetos por lote ou individual 0,0387 Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transpor 03 FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA 3.1 Pedrisco 0,3638 3.2 Pó de Pedra 0,3227 3.3 Pedra Nº 01 0,3356 3.4 Pedra Nº 02 0,3250 3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro linear 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidad	14,35	0,1549		
2.1 GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO 2.1.1 Animais por cabeça 0,0387 2.1.2 Veículos automotores 0,0387 2.1.3 Outros veículos 0,0387 Demais objetos por lote ou individual 0,0387 Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transpor 0387 Ø3 FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA 3.1 Pedrisco 0,3638 3.2 Pó de Pedra 0,3227 3.3 Pedra Nº 01 0,3356 3.4 Pedra Nº 02 0,3250 3.5 Pedra Marroada 0,2194 94 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 95 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro duadrado 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 96 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2	47,80	0,5163	1.5 Emissão de Laudos de vistoria	
2.1 GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO 2.1.1 Animais por cabeça 0,0387 2.1.2 Veículos automotores 0,0387 2.1.3 Outros veículos 0,0387 Demais objetos por lote ou individual 0,0387 Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transpor 03 FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA 3.1 Pedrisco 0,3638 3.2 Pó de Pedra 0,3227 3.3 Pedra Nº 01 0,3356 3.4 Pedra Nº 02 0,3250 3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro quadrado 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização		OIDO	DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREEN	02
2.1.1 Animais por cabeça 0,0387 2.1.2 Veículos automotores 0,0387 2.1.3 Outros veículos 0,0387 Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transpoi 03 FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA 3.1 Pedrisco 0,3638 3.2 Pó de Pedra 0,3227 3.3 Pedra Nº 01 0,3356 3.4 Pedra Nº 02 0,3250 3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro linear 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291				
2.1.2 Veículos automotores 0,0387 2.1.3 Outros veículos 0,0387 Demais objetos por lote ou individual 0,0387 Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transpor 03 FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA 3.1 Pedrisco 0,3638 3.2 Pó de Pedra 0,3227 3.3 Pedra № 01 0,3356 3.4 Pedra № 02 0,3250 3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro jundrado 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 <	3,60	0,0387		
Demais objetos por lote ou individual 0,0387	3,60			
Demais objetos por lote ou individual 0,0387	3,60	0,0387	2.1.3 Outros veículos	
03 FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA 3.1 Pedrisco 0,3638 3.2 Pó de Pedra 0,3227 3.3 Pedra № 01 0,3356 3.4 Pedra № 02 0,3250 3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 5.2 Alinhamento por metro linear 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070	3,60		Demais objetos por lote ou individual	
3.1 Pedrisco 0,3638 3.2 Pó de Pedra 0,3227 3.3 Pedra № 01 0,3356 3.4 Pedra № 02 0,3250 3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro linear 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	transporte.	pesas de alimentação, vaci	n do preço de guarda de animais, serão cobrados as des	Nota: Alé
3.1 Pedrisco 0,3638 3.2 Pó de Pedra 0,3227 3.3 Pedra № 01 0,3356 3.4 Pedra № 02 0,3250 3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro linear 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023				
3.2 Pó de Pedra 0,3227 3.3 Pedra № 01 0,3356 3.4 Pedra № 02 0,3250 3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro linear 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	33,67	0.2629		03
3.3 Pedra № 01 0,3356 3.4 Pedra № 02 0,3250 3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro linear 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023		·		
3.4 Pedra № 02 0,3250 3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro quadrado 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	29,86			
3.5 Pedra Marroada 0,2194 04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro linear 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	31,06			
04 MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro linear 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 OFORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	30,08			
4.1 Cobrança de acordo com tabela da Sanepar 05 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro linear 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	20,30	0,2194	3.5 Pedra Marroada	
DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS 5.1 Demarcação por metro linear 0,0047 5.2 Alinhamento por metro linear 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023		Á <i>GUA</i>	MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE A	04
5.1 Demarcação por metro linear 5.2 Alinhamento por metro linear 5.3 Nivelamento por metro quadrado 6.4 Utilização por hora da quadra de esportes 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0047 0,0047 0,0047 0,0040 0,0			Cobrança de acordo com tabela da Sanepar	
5.1 Demarcação por metro linear 5.2 Alinhamento por metro linear 5.3 Nivelamento por metro quadrado 6.4 Utilização por hora da quadra de esportes 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0047 0,0047 0,0047 0,0040 0,0		ENTO DE IMÓVEIS	DEMARCAÇÃO. ALINHAMENTO E NIVELAM	05
5.2 Alinhamento por metro linear 0,0047 5.3 Nivelamento por metro quadrado 0,0082 06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	0,43			
06 OUTROS SERVIÇOS 6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	0,43	0,0047		
6.1 Cópia reprográfica por unidade 0,0040 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	0,76	0,0082	5.3 Nivelamento por metro quadrado	
6.1 Cópia reprográfica por unidade 6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 6.5 PORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 7.00040 9,0040 9,00704 9,00704 9,00704 9,0070			OUTROS SERVICOS	06
6.2 Utilização por hora da quadra de esportes 0,0704 6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	0,37	0.0040		0.0
6.3 Utilização por hora do Centro Cultural 0,1291 6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	6,50			
6.4 Abertura de vala para enterrar animais 0,1408 07 FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS 7.1 Plantas Ornamentais (embalagem pequena) 0,0023 7.2 Plantas Ornamentais (embalagem grande) 0,0070 7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	11,95			
07FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS7.1Plantas Ornamentais (embalagem pequena)0,00237.2Plantas Ornamentais (embalagem grande)0,00707.3Espécies para arborização (embal. pequena)0,0023	13,03			
7.1Plantas Ornamentais (embalagem pequena)0,00237.2Plantas Ornamentais (embalagem grande)0,00707.3Espécies para arborização (embal. pequena)0,0023	15	F PI ANTAS OPNAME		07
7.2Plantas Ornamentais (embalagem grande)0,00707.3Espécies para arborização (embal. pequena)0,0023	0,21			07
7.3 Espécies para arborização (embal. pequena) 0,0023	0,65		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	
	0,03			
11.7 Especies para arborização (cinoai, grande) 0,0070	0,65			
7.5 Eucaliptos 0,0023	0,03			



Município de Nova Santa Rosa Josa do Coste





ipal			
7.6	Grevilha	0,0030	0,27
7.7	Erva Mate	0,0042	0,38
7.8	Espécies Nativas	0,0023	0,21
Os Produ	tores Rurais inscritos no Programa Florestas	Municipais serão isent	os da cobrança de
para fins	de recomposição da mata ciliar do Município	•	
CEDI	ucos con níormus po minus		- EVDEDIEVEE
	•	PIO EFETUADO EM	! EXPEDIENTE
8.1	RETRO-ESCAVADEIRA	0.7500	69,40
8.2	PÁ CARREGADEIRA W-20	0,5630	52,10
8.3	ROLO COMPACTADOR	0.5630	52,10
8.4	MOTONIVELADORA	0.9380	86,81
1	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~		
		CIPIO EFETUADO EN	M EXPEDIENTE
		,	
			26,00
			34,70
9.3	Serviços internos p/ firmas ou particulares	0.5630	52,10
SERV	ICOS COM MÁQUINAS DO MUNI	CÍPIO FEFTUADO	FM SÁRADO
	•	CHIO ELEICADO	EM SABADO,
10.1	RETRO-ESCAVADEIRA	0.8250	76,35
10.2	PÁ CARREGADEIRA W-20	0.6200	57,38
10.3	ROLO COMPACTADOR	0.6200	57,38
10.4	MOTONIVELADORA	1.0320	95,51
	ranonar acit attenut õra na teri	vectore promove of	
		NICIPIO EFETUADO) EM SABADO,
11.1		0.3750	34,70
			45,16
11.3		0.7500	69,40
	7.6 7.7 7.8 Ds Produpara fins SERV NORM 8.1 8.2 8.3 8.4 TRAN NORM 9.1 9.2 9.3 SERV DOMI 10.1 10.2 10.3 10.4 TRAN DOMI 11.1 11.2	7.6 Grevilha 7.7 Erva Mate 7.8 Espécies Nativas Ds Produtores Rurais inscritos no Programa Florestas para fins de recomposição da mata ciliar do Município. SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICÍO NORMAL 8.1 RETRO-ESCAVADEIRA 8.2 PÁ CARREGADEIRA W-20 8.3 ROLO COMPACTADOR 8.4 MOTONIVELADORA TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICINORMAL 9.1 Cascalho / Terra -Carga de 6m3 9.2 Cascalho / Terra -Carga de 10 m3 9.3 Serviços internos p/ firmas ou particulares SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICIDADO DOMINGO E FERIADO 10.1 RETRO-ESCAVADEIRA 10.2 PÁ CARREGADEIRA W-20 10.3 ROLO COMPACTADOR 10.4 MOTONIVELADORA TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICIDADO E FERIADO 11.1 Cascalho / Terra -Carga de 6m3 11.2 Cascalho / Terra -Carga de 10 m3	7.6 Grevilha 0,0030 7.7 Erva Mate 0,0042 7.8 Espécies Nativas 0,0023 Os Produtores Rurais inscritos no Programa Florestas Municipais serão isente para fins de recomposição da mata ciliar do Município. Município. SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO EM NORMAL 8.1 RETRO-ESCAVADEIRA 0.7500 8.2 PÁ CARREGADEIRA W-20 0,5630 8.3 ROLO COMPACTADOR 0.5630 8.4 MOTONIVELADORA 0.9380 TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EN NORMAL 9.1 Cascalho / Terra - Carga de 6m3 0.2810 9.2 Cascalho / Terra - Carga de 10 m3 0.3750 9.3 Serviços internos p/ firmas ou particulares 0.5630 SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO DOMINGO E FERIADO 10.1 RETRO-ESCAVADEIRA 0.8250 10.2 PÁ CARREGADEIRA W-20 0.6200 10.3 ROLO COMPACTADOR 0.6200 10.4 MOTONIVELADORA 1.0320 TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO DOMINGO E FERIADO

Art. 2º - Os preços públicos foram reajustados conforme reajuste anual da URM e o item 04 conforme tabela da SANEPAR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir de 01/01/2009, revogando-se o Decreto Nº 2.371/2007.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2008.

> **NORBERTO PINZ Prefeito Municipal**

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária de Administração

ARI SCHMIDT Secretário de Finanças

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 http://www.novasantarosa.pr.gov.br e-mail: novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br